



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1143/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 6 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.394/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.394, de 5 de maio de 2026, que "Dispõe sobre afixação de cartazes educativos acerca dos procedimentos de aborto nos locais que especifica", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>06 / 05 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>16 : 10</u>
<u>Juiz de Fora</u>
PJF/Secretaria de Governo

Assinado via Intranet